

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2024

O Coordenador do Projeto de Extensão Rodrigo Tostes Geoffroy, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto Histórias, Desafios e Fundamentos da Educação de Barbacena e região: Um Documentário sobre a Atuação do Professor Fullin no Ensino.

### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	16/07 a 19/07/2024
Seleção de Bolsistas	22/07 a 25/07/2024
Resultado	26/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	29 a 31/07/2024
Início do Projeto	01/08/2024
Término previsto do Projeto	20/12/2024

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link [encurtador.com.br/kDGQT](https://encurtador.com.br/kDGQT), de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 16/07/2024 a 19/07/2024.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail [rodrigo.geoffroy@ifsudestemg.edu.br](mailto:rodrigo.geoffroy@ifsudestemg.edu.br) os seguintes documentos:

- Histórico escolar.
- Currículo com a especificação das atividades a serem pontuadas na seleção.
- Comprovantes do currículo (certificados, declarações)

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar cursando, em 2024 a 2ª. ou 3ª série para o curso Técnico em Hospedagem, do 1º ao 5º período para o curso de Tecnologia em Gestão de Turismo;
- Dispor de equipamentos e acesso a internet que possibilite desenvolver o plano de trabalho, conforme previsto no projeto;

2.5 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<b>Nº DE VAGAS/CURSO</b>	<b>VALOR MENSAL DA BOLSA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>COORDENADOR</b>
Bolsa BEX-MED – Curso Técnico em Hospedagem Integrado	R\$ 350,00	10h	Desafios e Fundamentos da Educação de Barbacena e região: Um Documentário sobre a Atuação do Professor Fullin no Ensino.	<i>Rodrigo Tostes Geoffroy</i>
Bolsa BEX-SUP 1 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	R\$ 700,00	20h	Desafios e Fundamentos da Educação de Barbacena e região: Um Documentário sobre a Atuação do Professor Fullin no Ensino.	<i>Rodrigo Tostes Geoffroy</i>

3.1. As bolsas terão vigência de 5 meses, com início das atividades a partir de 01/08/2024 e término em 20/12/2024.

3.2. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

3.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
24/07/2024	17h	Sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – Prédio de Tijolinho – 2º andar – Box 4

4.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Análise de currículo:
  - Índice de Rendimento Acadêmico – 20 pontos (divide-se o valor do índice por 5);
  - Atuação na organização de eventos – 05 pontos por evento, máximo 30 pontos – Comprovar com Certificados.

Obs.:

- Serão selecionados até 5 alunos com as maiores notas em cada modalidade de bolsas para etapa seguinte (entrevista);

- Os itens da análise de currículo não são eliminatórios, apenas classificatórios.

b) Entrevista

- demonstrar conhecimento a respeito do tema objeto do Projeto (10 pontos);

- demonstrar proatividade, dinamismo, espírito crítico e curiosidade acadêmica (10 pontos);

- demonstrar bom relacionamento, empatia e articulação com os colegas de curso (10 pontos);

- demonstrar conhecimento e curiosidade em relação ao contexto profissional e social relativos a área de turismo, hospitalidade e lazer (10 pontos)

- demonstrar habilidade, e organização para customização da utilização das Tecnologias Digitais, especialmente da internet - redes sociais (10 pontos).

Observações:

- As entrevistas serão presenciais, em 24/07/2024, na sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – Prédio de Tijolinho – 2º andar – Box 4

- Será escolhido(a) em cada vaga o(a) aluno(a) que obtiver a maior nota Total.

4.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

## **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado será publicado no portal institucional.

## **6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

6.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

6.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

6.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

7.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: [rodrigo.geoffroy@ifsudestemg.edu.br](mailto:rodrigo.geoffroy@ifsudestemg.edu.br) ou [valdir.silva@ifsudestemg.edu.br](mailto:valdir.silva@ifsudestemg.edu.br).

Barbacena , 15 de Julho de 2024.

---

Coordenador do Projeto